

Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área I - Gestão Ambiental

Nº Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
I.1	0	A gestão de topo está envolvida e designa um gestor ambiental que faça parte do staff do estabelecimento.	
I.2	0	O estabelecimento define uma política ambiental.	(anexar ficheiro)
I.3	0	O estabelecimento define um plano de ação anual e objetivos para a melhoria contínua.	(anexar ficheiro)
I.4	0	Toda a documentação relativa à implementação dos critérios Green Key é organizada numa pasta acessível para consulta.	
I.5	0	O estabelecimento estabelece uma colaboração activa com entidades locais pertinentes.	
I.6	G	O estabelecimento monitoriza a sua pegada carbónica através de uma ferramenta/calculadora de CO2 reconhecida.	(registar na plataforma)
I.7	G	O estabelecimento implementa um plano de ação para reduzir a sua pegada de carbono.	
I.8	G	O estabelecimento é verificado como neutro em carbono de acordo com os âmbitos 1 e 2 do Protocolo de Gases com Efeito de Estufa (GHG Protocol).	(anexar ficheiro)
I.9	G	O estabelecimento disponibiliza aos seus clientes a possibilidade de compensarem as suas emissões de carbono através de um sistema de compensações de emissões de carbono.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área II - Envolvimento dos colaboradores

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
II.1	0	A gestão de topo assegura reuniões periódicas com a equipa de forma a apresentar as iniciativas ambientais do estabelecimento.	
II.2		O gestor ambiental participa em reuniões com a gestão de topo para apresentar o trabalho desenvolvido na área da sustentabilidade.	
II.3	0	O gestor ambiental e outros colaboradores devem receber formação na área da sustentabilidade.	
II.4	0	Os colaboradores do serviço de limpeza conhecem e implementam os procedimentos relativos à mudança de atoalhados.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área III - Informação aos Clientes

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
III.1	0	O galardão Green Key está colocado num lugar de destaque.	(anexar ficheiro)
III.2	0	A informação e material sobre o Green Key estão visíveis e acessíveis aos clientes.	
III.3	0	São apresentadas informações sobre ambiente e sobre o Green Key no site do estabelecimento.	(anexar ficheiro)
III.4	0	O estabelecimento promove e informa os clientes sobre boas práticas ambientais, assim como incentiva a participação em iniciativas ambientais.	
III.5	0	Os colaboradores da receção estão preparados para dar qualquer informação sobre o programa Green Key e sobre as iniciativas ambientais organizadas pelo estabelecimento.	
III.6	0	O estabelecimento informa e incentiva os clientes a utilizarem métodos alternativos de transporte sustentáveis.	
III.7	G	O estabelecimento disponibiliza aos clientes, um questionário sobre o desempenho ambiental e/ou socio-cultural do estabelecimento.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área IV - Água

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
IV.1	0	O consumo de água deve ser registado, pelo menos, uma vez por mês.	(inserir registos na plataforma)
IV.2	0	Os novos autoclismos estão equipados com descarga dupla de 3/6 litros de água por descarga.	
IV.3	0	Os colaboradores do serviço de limpeza monitorizam regularmente eventuais fugas de água.	
IV.4	0	O fluxo de água em, pelo menos, 75% dos chuveiros dos quartos não excede os 9 litros por minuto.	
IV.5	0	O fluxo de água em, pelo menos, 75% das torneiras dos quartos não excede os 8 litros por minuto.	
IV.6	0	Os urinóis estão equipados com sensor e/ou sistema de poupança de água.	
IV.7	0	Todas as águas residuais são tratadas de acordo com a legislação nacional e local.	
IV.8	G	As piscinas estão cobertas ou possuem outros sistemas no sentido de limitar a evaporação.	
IV.9	G	São utilizados produtos alternativos, sem químicos convencionais, na limpeza das piscinas.	
IV.10	G	São instalados contadores de água nas áreas com maior consumo de água.	
IV.11	G	O fluxo de água das torneiras em áreas comuns não excede os 5 litros por minuto.	
IV.12	G	As águas residuais são reutilizadas (após tratamento).	

IV.13	G	A água da chuva é recolhida e utilizada nos autoclismos ou noutros fins adequados.	
IV.14		O estabelecimento realiza uma auditoria sobre o consumo de água e assegura a implementação das recomendações resultantes dessa avaliação.	(anexar ficheiro)



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área V - Higiene e Limpezas

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
V.1	0	Nos quartos existem informações/sinais sobre o procedimento para a mudança de lençóis.	(anexar ficheiro)
V.2	0	Nos quartos existem informações/sinais sobre o procedimento para a mudança de toalhas.	(anexar ficheiro)
V.3	0	Pelo menos 75% dos produtos químicos utilizados para limpeza diária devem ter um selo ambiental.	(anexar ficheiro)
V.4	0	Os produtos de desinfeção só são usados quando estritamente necessário e de acordo com as normas legais de higiene e segurança.	
V.5	0	As novas toalhas / lenços de papel e o papel higiénico são feitos de papel branqueado sem cloro ou reconhecidos por um selo ambiental.	(anexar ficheiro)
V.6	G	O estabelecimento utiliza detergentes para a loiça com selo ambiental.	(anexar ficheiro)
V.7	G	O estabelecimento utiliza detergentes para a roupa com selo ambiental.	(anexar ficheiro)
V.8	G	São utilizados, para limpeza diária, detergentes concentrados e sistemas de doseamento automático.	
V.9	G	Nas limpezas são usados panos de fibra, de fibras naturais, para reduzir o uso de água e de químicos.	
V.10	G	São utilizados métodos de desinfeção e limpeza livres de químicos nocivos.	

V.11	O estabelecimento evita o uso de sprays com fragrância ou perfumes no processo de lavagem e limpeza.	
V.12	O estabelecimento oferece a possibilidade aos clientes de não ser realizada a limpeza dos quartos durante a sua estadia.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área VI - Resíduos

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
VI.1	0	No estabelecimento é realizada a separação dos resíduos, com um mínimo de 3 categorias, e de acordo com a legislação nacional.	(anexar ficheiro)
VI.2	0	Os resíduos produzidos são encaminhados corretamente pelos sistemas locais de recolha, por uma entidade privada ou pelo estabelecimento.	
VI.3	0	Instruções simples e perceptíveis sobre a separação correta dos resíduos estão disponíveis para os colaboradores.	
VI.4	0	As novas bombas e sistemas de refrigeração não utilizam como gás refrigerante os CFC ou HCFC. Todos os resíduos deste tipo de equipamentos são encaminhados para entidades licenciadas e em conformidade com a legislação nacional.	
VI.5	0	Não é utilizada louça descartável de uso único.	
VI.6	0	As substâncias químicas, sólidas e líquidas são armazenadas em segurança, em depósitos separados, de modo a evitar fugas e consequente contaminação do ambiente.	(anexar ficheiro)
VI.7	0	Os resíduos químicos, sólidos e líquidos, são encaminhados em segurança para uma entidade licenciada.	(anexar ficheiro)
VI.8	0	Cada casa de banho tem um recipiente para resíduos.	
VI.9	0	Um máximo de 5 produtos alimentares / bebidas são disponibilizados em embalagens individuais.	
VI.10	G	O estabelecimento regista a quantidade de resíduos.	(inserir registos na plataforna)

VI.11	G	Os produtos de higiene diária como champô, sabonete, etc. não são embalados em doses individuais, sendo disponibilizados em doseadores.	
VI.12	G	As embalagens individuais de produtos de higiene diária como champô, sabonete, são recicladas, de material reciclado, com selo ambiental ou biodegradáveis.	
VI.13	G	Amenities individuais são disponibilizadas apenas a pedido do cliente.	
VI.14	G	O estabelecimento tem um plano de redução e/ou reutilização dos resíduos.	
VI.15	G	Os clientes têm a possibilidade de depositar os resíduos em categorias separadas e o estabelecimento deve garantir o correto encaminhamento para entidades licenciadas.	
VI.16	G	Pelo menos 75% dos champôs e sabonetes disponibilizados pelo estabelecimento têm selo ambiental.	(anexar ficheiro)
VI.17	G	No estabelecimento, pelo menos 5 produtos adquiridos aos fornecedores não são embalados em plástico ou, sendo embalados em plástico, contêm 50% ou mais de plástico reciclado.	
VI.18	G	Os resíduos orgânicos são compostados ou utilizados para outros fins adequados.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área VII - Energia

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
VII.1	0	Os consumos totais de energia são registados, pelo menos, uma vez por mês.	(inserir registos na plataforma)
VII.2	0	Estão intalados sistemas de controlo para aquecimento, ventilação e ar condicionado.	
VII.3	0	Pelo menos 75% das lâmpadas são de elevado rendimento energético/eficientes e, pelo menos, 50% de todas as lâmpadas são LED.	
VII.4	0	Os filtros de gordura nos exaustores são limpos regularmente (pelo menos uma vez por ano).	
VII.5	0	Os sistemas de ventilação, de aquecimento e ar condicionado são verificados pelo menos uma vez por ano e, se necessário, reparados para serem eficientes em termos energéticos.	
VII.6	0	Os frigoríficos, arcas, fornos e placas de aquecimento estão equipados com materiais de calafetagem que garantem um isolamento eficaz.	
VII.7	0	O estabelecimento definiu uma temperatura padrão para arrefecimento e aquecimento dos quartos.	
VII.8	0	Equipamentos e aparelhos eletrónicos recentemente adquiridos para os quartos são eficientes em termos energéticos.	(anexar ficheiro)
VII.9	0	A iluminação exterior é minimizada e/ou tem sensores automáticos.	

VII.10	G	O estabelecimento utiliza ou adquire pelo menos 50% de energia renovável ou com selo ambiental.	(anexar ficheiro)
VII.11	G	O estabelecimento utiliza ou adquire pelo menos 100% de energia renovável ou com selo ambiental.	(anexar ficheiro)
VII.12	G	O estabelecimento não utiliza qualquer forma de aquecimento e arrefecimento que utilize combustiveis fósseis.	
VII.13	G	Pelo menos 3/4 das janelas instaladas no estabelecimento têm isolamento térmico ou outras medidas energeticamente eficientes, acima dos padrões definidos pela legislação nacional/local.	
VII.14	G	O estabelecimento garante que equipamentos elétricos recentemente adquiridos são eficientes em termos energéticos.	
VII.15	G	Uma auditoria energética é realizada, pelo menos, uma vez a cada 5 anos.	(anexar ficheiro)
VII.16	G	Pelo menos 75% de toda a iluminação dos halls de entrada e dos corredores tem sensores de movimento ou é reduzida em alturas de menos movimento.	
VII.17	G	O estabelecimento disponibiliza um posto de carregamento para carros elétricos.	(anexar ficheiro)
VII.18	G	Os exaustores da cozinha estão equipados com sistema de infravermelhos para controlo automático da extração de fumo.	
VII.19	G	Nas áreas exteriores, o estabelecimento apenas utiliza sistemas de aquecimento/arrefecimento ecológicos.	
VII.20	G	Caso o estabelecimento não esteja ligado à rede, o mesmo tem geradores de energia eficientes em termos energéticos.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área VIII - Alimentação e bebidas

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
VIII.1	0	O estabelecimento compra e regista pelo menos 5 alimentos/bebidas biológicos, com selo ambiental, de comércio justo e/ou produzidos localmente.	(anexar ficheiro)
VIII.2	0	O estabelecimento não compra produtos que contêm ou derivem de espécies ameaçadas ou protegidas.	
VIII.3	0	No restaurante do estabelecimento é disponibilizado, pelo menos, uma alternativa vegetariana.	(anexar ficheiro)
VIII.4	0	O estabelecimento toma medidas para reduzir o desperdício alimentar.	
VIII.5	0	Água da torneira com qualidade é disponibilizada aos clientes no restaurante e nas salas de reuniões.	
VIII.6	G	O estabelecimento regista a quantidade de desperdício alimentar e toma medidas para reduzi-lo.	(anexar ficheiro)
VIII.7	G	O estabelecimento identifica no menu ou no buffet os produtos biológicos, com selo ambiental, de comércio justo e/ou produzidos localmente.	(anexar ficheiro)
VIII.8	G	Pelo menos 25% das refeições servidas no estabelecimento são vegetarianas.	
VIII.9	G	O estabelecimento disponibiliza, pelo menos, uma refeição totalmente vegana.	

VIII.10		Metade de todos os alimentos/bebidas servidos no estabelecimento são biológicos, com selo ambiental, de comércio justo e/ou produzidos localmente.	
VIII.11	G	O estabelecimento apenas compra produtos de carne e peixe com selo ambiental.	(anexar ficheiro)



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área IX - Ambiente Interior

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
IX.1	0	O restaurante é um espaço não fumador ou, pelo menos, tem uma secção para não fumadores.	
IX.2	0	Um mínimo de 75% dos quartos deve ser para não fumadores.	
IX.3	0	O estabelecimento tem uma política específica sobre tabagismo durante o horário de trabalho.	
IX.4	G	A qualidade do ar no interior do estabelecimento é monitorizada regularmente.	
IX.5	G	Em caso de remodelação ou reconstrução, o estabelecimento utiliza produtos/materiais ecológicos.	
IX.6	G	Em caso de remodelação ou reconstrução, o estabelecimento utiliza elementos/materiais da cultura local.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área X - Ambiente exterior, parques e áreas ajardinadas

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
X.1	0	Não são utilizados pesticidas químicos ou fertilizantes, a menos que não exista equivalente biológico ou natural.	
X.2	0	As máquinas de cortar relva recentemente adquiridas são elétricas, manuais ou são ambientalmente certificadas.	
X.3	0	Está instalado um sistema de rega inteligente/eficiente nas áreas ajardinadas.	
X.4	G	O estabelecimento toma medidas para proteger e promover a biodiversidade local no seu espaço.	(anexar ficheiro)
X.5	G	Em novas áreas ajardinadas, são utilizadas espécies nativas e as espécies invasoras são erradicadas.	
X.6	G	Na sua propriedade ou perto do estabelecimento existe uma horta ou jardim para usufruto próprio.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área XI - Responsabilidade Social e Corporativa

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
XI.1	0	O estabelecimento cumpre com a legislação internacional, nacional e local e tem uma política de responsabilidade social que integra as áreas do ambiente, saúde, segurança e trabalho.	
XI.2	0	O estabelecimento não permite o trabalho infantil.	
XI.3	0	Animais e plantas em risco de extinção e artefactos históricos/arqueológicos não são comercializados ou expostos no estabelecimento, exceto se permitido por lei.	
XI.4	G	O estabelecimento garante a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.	
XI.5	G	O estabelecimento é equitativo na contratação de mulheres e minorias locais.	
XI.6	G	O estabelecimento apoia, pelo menos, duas atividades ambientais ou iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da comunidade local, em áreas como a educação, saúde, saneamento e infraestruturas.	(anexar ficheiro)
XI.7	G	O estabelecimento disponibiliza meios para que empreendedores locais possam desenvolver e vender produtos sustentáveis com origem na natureza, história e cultura local.	
XI.8	G	O estabelecimento não organiza espetáculos que envolvam animais domesticados ou selvagens.	
XI.9	G	Caso haja animais no estabelecimento, este cumpre e segue regras que garantam o bem estar animal.	
XI.10	G	O estabelecimento tem uma política de compras sustentáveis.	(anexar ficheiro)

XI.11	G	Os materiais/produtos que já não são usados pelo estabelecimento são recolhidos e	
		doados a organizações de solidariedade social.	



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área XII - Atividades Verdes

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
XII.1	0	No estabelecimento são disponibilizadas informações sobre parques naturais, jardins, paisagens e áreas protegidas na região onde o estabelecimento se insere.	
XII.2	0	O estabelecimento fornece informações sobre o local mais próximo para aluguer ou empréstimo de bicicletas.	
XII.3	G	Os clientes têm a oportunidade de alugar/utilizar bicicletas.	
XII.4	G	O estabelecimento promove comportamentos para um turismo responsável junto dos hóspedes.	
XII.5	G	O estabelecimento organiza atividades de educação ambiental para a sustentabilidade dirigidas a clientes, colaboradores, comunidade e/ou parceiros nas instalações do estabelecimento ou na comunidade local.	(anexar ficheiro)



Critérios Green Key 2022-25 - Alojamento Local e TER Área XIII - Gestão de Topo

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
XIII.1	0	Pelo menos 75% de todo o papel utilizado e adquirido para impressão interna e de brochuras têm um selo ambiental, são reciclados ou produzidos por uma empresa com um sistema de gestão ambiental.	(anexar ficheiro)
XIII.2	0	O estabelecimento toma medidas para reduzir o uso de papel nos escritórios, quartos e salas de reuniões.	
XIII.3	0	O estabelecimento informa os fornecedores sobre os seus compromissos ambientais e incentiva os fornecedores a seguir os critérios Green Key.	
XIII.4	G	O estabelecimento assegura que, pelo menos, 75% de todos os fornecedores têm um selo ambiental, têm uma política ambiental e/ou estão comprometidos com o desenvolvimento sustentável.	
XIII.5	G	Pelo menos 3 categorias de produtos têxteis comprados ou alugados são ecológicos.	
XIII.6	G	Caso o serviço de lavandaria seja contratado a terceiros, é assegurado que a empresa contratada está a menos de 100km do estabelecimento.	(anexar ficheiro)
XIII.7	G	Pelo menos 75% dos bens duráveis recentemente adquiridos têm um selo ambiental ou são produzidos por uma empresa com sistema de gestão ambiental.	
XIII.8	G	Em caso de remodelação, o estabelecimento reutiliza ou faz "upcycle" dos seus próprios materiais/bens duráveis.	

XIII.9	G	Os veículos que entram na propriedade do estabelecimento não estão parados enquanto ligados por mais de dois minutos.	
XIII.10	G	Os colaboradores são incentivados a utilizar meios de transporte sustentáveis.	